



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governo do Estado articular, junto à FECAM, a capacitação de equipes da ESF para atendimento de pessoas com deficiência e TEA nos municípios catarinenses.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o atendimento integral às pessoas com deficiência é direito garantido pela Constituição Federal e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Estratégia Saúde da Família (ESF) é a principal porta de entrada da população aos serviços de saúde e desempenha papel essencial na atenção primária e na continuidade do cuidado;

- há carência de profissionais capacitados para lidar com as especificidades do público com deficiência, em especial com o TEA, o que compromete o diagnóstico precoce, o tratamento e o acolhimento das famílias;

- a capacitação permanente das equipes municipais, com o apoio técnico do Estado e a coordenação da FECAM, pode assegurar que ao menos uma equipe em cada município esteja habilitada ao atendimento humanizado e especializado desse público,

**requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, sugere a Vossa Excelência que articule, junto à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, a orientação aos secretários municipais de saúde para promoverem a capacitação de, ao menos, uma equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) em cada município, voltada ao atendimento de pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do desenvolvimento.**

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

